

# **CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

**Registro de Imóveis – Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.**  
**Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro.**  
**São José do Belmonte – Pernambuco. CEP: 56.950-000**  
**Fone: (87) 3884-1321, Email: cartorioimoveisbelmonte@gmail.com**

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório, ao meu cargo, em um deles de n.º 2-AD, às fls. 153, sob a Matrícula 5.403, datado de 18/06/2013, encontrei a matrícula do imóvel constituído de **UM TERRENO constituído do LOTE n.º 80, da Quadra "B", Rua Eponina de Oliveira Barros, Loteamento Bela Vista, no bairro Cacimba Nova, nesta Cidade de São José do Belmonte-PE,** com a área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 10,00m (dez metros) de largura na frente e igual nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento, em cada um dos lados. Limitando-se ao LESTE com o lote n.º 79; ao OESTE com o lote n.º 81; ao NORTE com a Rua Eponina de Oliveira Barros e ao SUL com herdeiros de Valdomiro Pereira de Barroa. Registro anterior: livro 2-T, às fls. 32, sob o R-03-M-3.326, em 02/05/2003. Proprietário: FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, alfabetizado, residente na Avenida Afonso Primo de Carvalho, n.º 14, Vila Carolina, nesta Cidade de São José do Belmonte/PE, portador do CPF n.º 040.352.544-60 e da CI/RG n.º 6235215 SSP/PE. Dou fé. São José do Belmonte/PE, 18 de junho de 2013.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datado de 18/06/2013, o registro da escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício, pela Tabela Edivirgens Gomes de Marins Pereira, livro 102, as fls. 165 e verso, em 03/06/2013, onde consta que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, acima qualificado, por compra feita a ao Sr. José Cícero de carvalho, portador do CPF n.º 014.080.384-04 e CI/RG n.º 799.072 SSP-PE e sua esposa Eponina Janete Diniz Carvalho, portadora do CPF n.º 318.848.224-87 e CI/RG n.º 1.023.390 SSP/PE, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta Cidade, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dou fé. São Jose do Belmonte/PE, 18 de junho de 2013.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datado de 19/08/2013, o registro da Certidão Municipal, datada de 15/08/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente assinada por José Wilkes Pereira de Pádua e por Clodoaldo de Oliveira Lima- Setor de Tributos, onde consta que o imóvel constante da presente matrícula foi construída UMA CASA residencial, sita á Rua Eponina de Oliveira Barros, n.º 159, Loteamento Bela Vista, no bairro Cacimba Nova nesta Cidade de São José do Belmonte-PE, com as seguintes características e componentes: 02 quartos, 01 garagem, sala de estar, sala de jantar, 01 cozinha, 01 banheiro, área de serviço, terraço, quintal, com 01 portão de ferro, 03 portas de ferro, 02 janelas, 03 portas de madeira, construção em alvenaria, piso cerâmica cobertura de madeira e telhas de cerâmica, forro de gesso, muro encimentado; medindo a AREA COBERTA 87,56m<sup>2</sup> (oitenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 17,51m (dezesete metros e cinquenta e um centímetros) de comprimento dos lados. Medindo a AREA DO TERRENO 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos

fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados. Limitando-se no lado leste, com o lote nº 79; lado oeste, com o lote nº 81; ao norte, com a Rua Eponina de Oliveira Barros, e ao sul, com herdeiros de Valdomiro Pereira de Barros. Proprietário: FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, acima qualificado, adquirido por construção própria em terreno próprio, no valor locativo para fins de registro R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dou fé. São Jose do Belmonte, 19 de agosto de 2013.

**CERTIFICO** que encontrei sob o AV-03 da presente matricula, datado de 19/08/2013, o registro da Certidão Municipal, datada de 15/08/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, para constar que o restante da área de 100,00m<sup>2</sup> do R-01 da presente matricula foi desmembrado e registrado no livro 2"AE", fls. 005, sob o R-01-M-5.451, em 19/08/2013, para construção de UMA CASA, em nome de FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, acima qualificado, dou fé; São José do Belmonte, 19 de agosto de 2013.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-04 da presente matricula, datada de 04/12/2013, o registro do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programas Minha Casa, Minha Vida. Nº 098.101.613, com caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, para constar que o imóvel constante do R-02 da presente matricula foi adquirido por EMANUEL NUNES ADELARIO, brasileiros, solteiro, servidor publico municipal, não convivente em união estável, nascido em 08/09/1986, portador da Carteira de Identidade nº 7042378, emissão de SDS-PE, em 05/04/2002, inscrito no CPF/MF nº 053.246.274-29, residente e domiciliado em São José do Belmonte/PE, Rua Praça As Moraes, 13, casa, CEP nº 56.950-000. Por compra feita a FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, acima qualificado, e tendo como interveniente CREDOR FIDUCIARIO-BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência São José do Belmonte/PE, prefixo 0981-4, situada na Praça Pires Ribeiro, nº 54, Centro, São José do Belmonte/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 00.000.000/0958-00, representado por seu procurador substabelecido, Carlos José Barreto Cabral Junior, CPF nº 652.987.134-91. Cujo valor do imóvel e de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula levantamento do Capital financiado e dos demais valores da operação deste contrato. B.1- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), B.2- Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR R\$ 0,00. B.3- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto; R\$ 10.236,00 (dez mil e duzentos e trinta e seis reais), B-04- Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: 55.764,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais), e com demais clausulas e condições constantes do contrato citado. Dou fé; São José do Belmonte, 04 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-05 da presente matricula, datado de 04/12/2013, o registro do Contrato nº 098.101.613, acima discriminado, para constar que o imóvel constate do R-04 da presente matricula fica devidamente alienado em alienação fiduciária-Banco do Brasil S.A, Agência de São José do Belmonte-PE, prefixo nº 0981-4, pelo Emitente/Comprador/Fiduciante: EMANUEL NUNES ADELARIO, acima qualificado, e com demais clausulas e condições constantes do contrato citado e registrado no Livro 3"E", fls. 166/167v, do Registro 3.074, em 04/12/2013, dou fé; São José do Belmonte-PE, 04 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO** que encontrei sob o AV-06 da presente matricula, datado de 28/07/2016, a presente averbação nos termos do requerimento de Consolidação da Propriedade de imóvel, datado de 28/06/2016, Transmitente: EMANUEL NUNES ADELARIO, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, não convivente em união

estável, nascido em 08/09/1986, portador da Carteira de identidade nº 7042378, emissão de SDS/PE, em 05/04/2002, inscrito no CPF/MF nº 053.246.274/29; Adquirente: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CPF/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, Título: requerimento do credor, nos termos do §7º do art. 26 Lei 9.514/97; Valor 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); objetivo: Construção da propriedade Resolúvel do imóvel adquirido a Rua Eponina de Oliveira Barros, nº 159, Loteamento Cacimba Nova, São José do Belmonte/PE, CEP: 56.950-000, acima discriminado, para os fins do art.27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório. Foi apresentado e arquivado o ITBI, através da guia nº 9036, no valor de R\$ 2.254,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), pago em 21/06/2016, sobre o valor tributável de R\$ 75.000,00, Dou fé. São Jose do Belmonte/PE, 28 de julho de 2016.

**CERTIFICO** que encontrei sob o AV-07 da presente matricula, datado de 12/04/2017 nos termos do Requerimento do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, datado de 18/11/2016, para constar a baixa do Registro da ALIENAÇÃO FIDUCIARIA constante do R-05-M-5.403, devido a Consolidação da propriedade, dou fé. São Jose do Belmonte, 12 de abril de 2017.

**CERTIFICO** que encontrei sob o AV-08 da presente matricula, datado de 12/04/2017 nos termos do Requerimento datado de 18/11/2016, para constar que o **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos, em obediência ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em data de 26/09/2016 e o segundo em data de 29/09/2016, ambos na AV. Fagundes Filho, 145- Conj.22- Vila Monte Alegre- São Paulo/SP, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentindo, JUCE-SP nº 616, sem ofertas de lances, conformes exemplares do Jornal O Estado de São Paulo que circularam nos dias 14,15 e 16 de setembro de 2016. Em consequência, fica extinta a dívida conforme o termo de quitação exigido pelo §6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e encerrando o regime jurídico, consolidando a propriedade plena do imóvel, podendo a proprietária dispor livremente do presente imóvel. Dou fé. São José do Belmonte, 12 de abril de 2017.

**CERTIFICO**, portanto que o mencionado imóvel tem filiação de domínio de mais de 20 (vinte) anos.

**CERTIFICO** mais que dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, tais como, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e outras que possam afetar a posse e domínio do proprietário, inclusive a inexistência de ações reais, civil, pessoais e reipersecutórias.

**CERTIFICO** não existir nenhum outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 21 de setembro de 2020.

**ÉRICA POLYANNA ROCHA PEREIRA**

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> Tribunal de Justiça de Pernambuco		<b>Selo Digital de Fiscalização</b> Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074054.AJN08202001.00336 Data: 21/09/2020		Selo: 0074054.MRX08202001.00337 Data: 21/09/2020	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>		Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>	